



TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

PORTARIA N. 250, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1972

O MINISTRO ARMANDO ROLEMBERG, PRESIDENTE DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

APROVAR, para o exercício de 1973, a anexa tabela de pessoal desta Secretaria regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, prevista nas Portarias n^{os} 26 e 105 do corrente ano.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MINISTRO ARMANDO ROLEMBERG

PRESIDENTE